



PORTARIA Nº 36/01-L

De 03 de maio de 2001.

Autoriza fornecimento de café da manhã aos servidores da Câmara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, EXPEDE a seguinte Portaria:

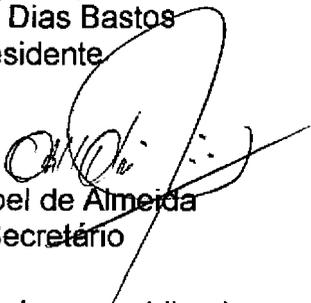
Art. 1º Fica autorizado o fornecimento de café da manhã aos servidores da Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da medida serão custeadas pela dotação codificada sob o nº 3120 – Material de Consumo.

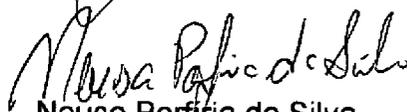
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
03 de maio de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente


Engº Abel de Almeida
1º Secretário


José Antonio de Barros
Vice-Presidente


Neusa Porfíria da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara na data supracitada (Processo nº 14-L de 20/04/2001):


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Geral Substituta
{mmo.